



Disponibilizado no D.E.: 30/07/2026
Prazo do edital: 03/08/2026
Prazo de citação/intimação: 13/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível

Praça João Mendes, s/n, Salas 1813/1815 - 18º andar - Bairro: Centro - CEP: 1501900 - Fone: (11) 3538-9313 - Email: sp2falencias@tjsp.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 4059710-63.2026.8.26.0100/SP

Assunto: Autofalência

AUTOR: ESTOCOLMO CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

AUTOR: CAFE HABITUAL CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

EDITAL (DJEN) Nº 610014522917

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/05), COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AUTOFALÊNCIA DE CAFÉ HABITUAL CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA., CNPJ Nº 24.825.651/0001-89, E ESTOCOLMO CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA., CNPJ Nº 50.337.460/0001-88, PROCESSO Nº 4059710-63.2026.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da lei,

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1) RELAÇÕES DE CREDORES: a Administradora Judicial CAVALLARO E MICHELMAN - ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada por Natalia Maria Neves Bast, em atenção ao art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 (Evento 248, APRES DOC2, dos autos do processo), apresentou relações de credores distintas para cada uma das Falidas, mediante a segregação dos créditos conforme a devedora principal identificada, ambas igualmente disponíveis no website da Administradora Judicial (www.cavallaroemichelman.com.br/falencia-grupo-cafe-habitual/).

Em relação à falida CAFÉ HABITUAL CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA. foi apresentada a seguinte relação de credores: CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (arts. 84, I-A e 151): Breno Magno Fernandes Barros e Silva, R\$ 2.529,63; Ediane Ferreira Rocha, R\$ 337,59; Eliene Oliveira Rodrigues, R\$ 958,65; Francisca Bezerra Batista, R\$ 488,72; Gustavo Silva Andrade, R\$ 652,14; Iago Costa Lara, R\$ 2.206,54; Larissa Helena Cruz dos Santos, R\$ 969,98; Maria das Graças Mendes de Sousa, R\$ 412,49; Michael Willian Pantoja Jorge, R\$ 30,93; Paula Cristina Oliveira, R\$ 191,82; Silvia Elias dos Santos Silva, R\$ 1.340,22. TOTAL CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (arts. 84, I-A e 151): R\$ 10.118,71. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (art. 84, III): Consórcio Shopping Center JK Iguatemi, R\$ 1.320.389,35. TOTAL CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (art. 84, III):

4059710-63.2026.8.26.0100

610014522917.V2



Disponibilizado no D.E.: 30/07/2026
 Prazo do edital: 03/08/2026
 Prazo de citação/intimação: 13/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível

R\$ 1.320.389,35. CRÉDITOS CONCURSAIS: RESERVA DE CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I (art. 83, I): Ediane Ferreira Rocha, R\$ 58.661,36; Eliene Oliveira Rodrigues, R\$ 35.271,38; Fazenda Pública do Estado de São Paulo, R\$ 100,94; Francisca Bezerra Batista, R\$ 9.976,68; Murillo Antonini Coque, R\$ 15.989,55; Paula Cristina Oliveira, R\$ 58.791,90; Silvia Elias dos Santos Silva, R\$ 39.302,48. TOTAL RESERVA DE CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 218.094,29. CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I (art. 83, I): Alvan Florentino de Araujo Neto, R\$ 8.324,15; Breno Magno Fernandes Barros e Silva, R\$ 49.804,44; Digicont Organização Contábil Ltda, R\$ 63.210,46; Ediane Ferreira Rocha, R\$ 19.126,88; Eliene Oliveira Rodrigues, R\$ 18.571,73; Faissolath Djamiou, R\$ 3.942,24; Fazenda Pública do Estado de São Paulo, R\$ 35.975,14; Flavio Maximo Bernardo de Souza, R\$ 14.251,63; Francisca Bezerra Batista, R\$ 16.164,62; Gatto, Martinussi e Pelissari Advogados, R\$ 243.150,00; Gustavo Silva Andrade, R\$ 27.560,65; Iago Costa Lara, R\$ 48.937,04; Larissa Helena Cruz dos Santos, R\$ 23.386,02; Maria das Graças Mendes de Sousa, R\$ 24.624,01; Maria Rita da Silva, R\$ 2.649,77; Michael Willian Pantoja Jorge, R\$ 33.717,51; Michel Alves Martins Menezes, R\$ 3.825,23; Murillo Antonini Coque, R\$ 12.913,50; Paula Cristina Oliveira, R\$ 34.206,77; Silvia Elias dos Santos Silva, R\$ 25.391,33; Tatiane Lino Teixeira, R\$ 54.111,78; Vanessa Coromoto de La Cruz Murgas, R\$ 817,38; Yreliz Karlenys Bucarito Maita, R\$ 59.127,86. TOTAL CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I (art. 83, I): R\$ 823.790,14. RESERVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CLASSE III (art. 83, III): União - Fazenda Nacional, R\$ 3.171.385,81. TOTAL RESERVA TRIBUTÁRIA: R\$ 3.171.385,81. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CLASSE III (art. 83, III): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, R\$ 315.792,05; Fazenda Pública do Município de São Paulo, R\$ 4.089,00; União - Fazenda Nacional, R\$ 527.933,01. TOTAL CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CLASSE III (art. 83, III): R\$ 847.814,06. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VI (art. 83, VI): André Jun Taik Hong, R\$ 428.587,79; Banco Bradesco S.A., R\$ 715.302,05; Banco Santander (Brasil) S.A., R\$ 504.851,24; Carlos Marcelo Gonçalves, R\$ 21.853,27; Consórcio Shopping Center JK Iguatemi, R\$ 2.510.220,82; Fábio Polese de Jesus, R\$ 148.428,16; Felipe Daniel Lopes Pereira de Oliveira, R\$ 148.428,16; Gatto, Martinussi e Pelissari Advogados, R\$ 171.309,46; Itaú Unibanco S.A., R\$ 330.931,27; João de Campos Filho, R\$ 199.495,17; Multilixo Remoções de Lixo Ltda., R\$ 3.058,62; Pedro Racy Cirri, R\$ 328.332,00; Sul América Companhia de Seguros Saúde S/A, R\$ 6.218,68; Wan San Comercial Ltda, R\$ 9.606,26; Winterhalter Brasil Comércio de Lava Louças e Sistemas de Lavagem Industrial Ltda, R\$ 4.015,30. TOTAL CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VI (art. 83, VI): R\$ 5.530.638,24. CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VII (art. 83, VII): André Jun Taik Hong, R\$ 33.597,16; Banco Bradesco S.A., R\$ 14.237,99; Banco Santander (Brasil) S.A., R\$ 10.164,23; Carlos Marcelo Gonçalves, R\$ 1.354,44; Consórcio Shopping Center JK Iguatemi, R\$ 313.984,43; Digicont Organização Contábil Ltda, R\$ 5.676,88; Fábio Polese de Jesus, R\$ 11.290,17; Fazenda Pública do Estado de São Paulo, R\$ 44.968,47; Felipe Daniel Lopes Pereira de Oliveira, R\$ 11.290,17; Itaú Unibanco S.A., R\$ 31.997,72; Sul América



Disponibilizado no D.E.: 30/07/2026
Prazo do edital: 03/08/2026
Prazo de citação/intimação: 13/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível

Companhia de Seguros Saúde S/A, R\$ 91,12; União - Fazenda Nacional, R\$ 68.448,34.
TOTAL CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VII (art. 83, VII): R\$ 547.101,12.
VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS DA FALIDA CAFÉ HABITUAL: R\$ 12.469.331,72.

POR SUA VEZ, em relação à Falida ESTOCOLMO CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA. foi apresentada a seguinte relação de credores: CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (arts. 84, I-A e 151): Priscila da Silva Gonçalves, R\$ 954,30; Vinicius Ricardo de França, R\$ 955,76. TOTAL CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (arts. 84, I-A e 151): R\$ 1.910,06. CRÉDITOS CONCURSAIS: RESERVA DE CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I (art. 83, I): Priscila da Silva Gonçalves, R\$ 12.759,61; Vinicius Ricardo de França, R\$ 28.202,04. TOTAL RESERVA DE CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 40.961,65. CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I (art. 83, I): Digicont Organização Contábil Ltda, R\$ 9.508,36; Elaine Cristina Mendes de Sousa, R\$ 4.063,40; Fazenda Pública do Estado de São Paulo, R\$ 21.089,74; Priscila da Silva Gonçalves, R\$ 11.606,85; Vinicius Ricardo de França, R\$ 10.186,05. TOTAL CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I (art. 83, I): R\$ 56.454,40. RESERVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CLASSE III (art. 83, III): União - Fazenda Nacional, R\$ 282.759,95. TOTAL RESERVA TRIBUTÁRIA: R\$ 282.759,95. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CLASSE III (art. 83, III): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, R\$ 280.275,35. TOTAL CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CLASSE III (art. 83, III): R\$ 280.275,35. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VI (art. 83, VI): 2biz Company Ltda., R\$ 6.962,53; Pekus Serviços Ltda., R\$ 6.406,03; Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro e Similares de São Paulo, R\$ 1.700,61; Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda., R\$ 909,05. TOTAL CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VI (art. 83, VI): R\$ 15.978,22. CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VII (art. 83, VII): Digicont Organização Contábil Ltda, R\$ 869,81; Fazenda Pública do Estado de São Paulo, R\$ 45.685,33; Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro e Similares de São Paulo, R\$ 322,04; Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda., R\$ 12,04. TOTAL CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VII (art. 83, VII): R\$ 46.889,22.
VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS DA FALIDA ESTOCOLMO: R\$ 725.228,85.

2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, no prazo de 10 dias contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas via EPROC: peticionamento inicial por dependência ao processo principal.



Disponibilizado no D.E.: 30/07/2026
Prazo do edital: 03/08/2026
Prazo de citação/intimação: 13/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível

3) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências da Administradora Judicial situada na Rua Mourato Coelho, nº 936, 2º Andar, cj. 22, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05417-001. Para essa finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail: **falenciacafehabitual@cemlaw.com.br**

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2026.

Documento eletrônico assinado por **HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610014522917v2** e do código CRC **f7e1315b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA
Data e Hora: 28/07/2026, às 16:39:40

4059710-63.2026.8.26.0100

610014522917.V2



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 30/07/2026

Certidão de publicação 101

Edital

Número do processo: 4059710-63.2026.8.26.0100

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Órgão: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 30/07/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): ARMAN MURAT BEYAZGUL

DIGICONT ORGANIZACAO CONTABIL LTDA

SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

RENATO SCHLOBACH MOYSES

BANCO BRADESCO S.A.

ALAN RENATO GATTIBONI

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SAO PAULO

MUNICIPIO DE SAO PAULO

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CAVALLARO E MICHELMAN-ADVOGADOS

ASSOCIADOS

CAFE HABITUAL CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA

ESTOCOLMO CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA

Advogado(as): JÚLIO CÉSAR GUZZI DOS SANTOS - OAB SP - 211245

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB PE
- 21678

SAMUEL HENRIQUE CASTANHEIRA - OAB SP - 264825

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MATTOS - OAB SP -
71377

VIRGILIO BERNARDES CARBONIERI - OAB SP - 155175

NATALIA MARIA NEVES BAST - OAB SP - 427297

JOSUE BERGER DE ASSUMPCAO NETO - OAB SP - 57176

**Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Nº 4059710-63
.2026.8.26.0100/SP**

Assunto: Autofalência

AUTOR : ESTOCOLMO CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA (Massa Falida/Insolvente)
ADVOGADO(A) : JOSUE BERGER DE ASSUMPCAO NETO (OAB SP057176)
AUTOR : CAFE HABITUAL CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA (Massa Falida/Insolvente)
ADVOGADO(A) : JOSUE BERGER DE ASSUMPCAO NETO (OAB SP057176)
INTERESSADO : CAVALLARO E MICHELMAN-ADVOGADOS ASSOCIADOS (Administrador Judicial)
ADVOGADO(A) : NATALIA MARIA NEVES BAST
INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INTERESSADO : MUNICIPIO DE SAO PAULO
INTERESSADO : ESTADO DE SAO PAULO
INTERESSADO : ALAN RENATO GATTIBONI
INTERESSADO : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A) : SAMUEL HENRIQUE CASTANHEIRA
ADVOGADO(A) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MATTOS
INTERESSADO : RENATO SCHLOBACH MOYSES
INTERESSADO : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
ADVOGADO(A) : BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI
INTERESSADO : DIGICONT ORGANIZACAO CONTABIL LTDA
ADVOGADO(A) : JÚLIO CÉSAR GUZZI DOS SANTOS
INTERESSADO : ARMAN MURAT BEYAZGUL

EDITAL (DJEN) Nº 610014522917

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/05), COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AUTOFALÊNCIA DE CAFÉ HABITUAL CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA., CNPJ Nº 24.825.651/0001-89, E ESTOCOLMO CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA., CNPJ Nº 50.337.460/0001-88, PROCESSO Nº 4059710-63.2026.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da lei,

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1) RELAÇÕES DE CREDORES: a Administradora Judicial CAVALLARO E MICHELMAN - ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada por Natalia Maria Neves Bast, em atenção ao art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 (Evento 248, APRES DOC2, dos autos do processo), apresentou relações de credores distintas para cada uma das Falidas, mediante a segregação dos créditos conforme a devedora principal identificada, ambas igualmente disponíveis no website da Administradora Judicial (www.cavallaroemichelman.com.br/falencia-grupo-cafe-habitual/).

Em relação à falida CAFÉ HABITUAL CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA. foi apresentada a seguinte relação de credores: CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (arts. 84, I-A e 151): Breno Magno Fernandes Barros e Silva, R\$ 2.529,63; Ediane Ferreira Rocha, R\$ 337,59; Eliene Oliveira Rodrigues, R\$ 958,65; Francisca Bezerra Batista, R\$ 488,72; Gustavo Silva Andrade, R\$ 652,14; Iago Costa Lara, R\$ 2.206,54; Larissa Helena Cruz dos Santos, R\$ 969,98; Maria das Graças Mendes de Sousa, R\$ 412,49; Michael Willian Pantoja Jorge, R\$ 30,93; Paula Cristina Oliveira, R\$ 191,82; Silvia Elias dos Santos Silva, R\$ 1.340,22. TOTAL CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (arts. 84, I-A e 151): R\$ 10.118,71. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (art. 84, III): Consórcio Shopping Center JK Iguatemi, R\$ 1.320.389,35. TOTAL CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (art. 84, III): R\$ 1.320.389,35. CRÉDITOS CONCURSAIS: RESERVA DE CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I (art. 83, I): Ediane Ferreira Rocha, R\$ 58.661,36; Eliene Oliveira Rodrigues, R\$ 35.271,38; Fazenda Pública do Estado de São Paulo, R\$ 100,94; Francisca Bezerra Batista, R\$ 9.976,68; Murilo Antonini Coque, R\$ 15.989,55; Paula Cristina Oliveira, R\$ 58.791,90; Silvia Elias dos Santos Silva, R\$ 39.302,48. TOTAL RESERVA DE CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 218.094,29. CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I (art. 83, I): Alvan Florentino de Araujo Neto, R\$ 8.324,15; Breno Magno Fernandes Barros e Silva, R\$ 49.804,44; Digicont Organização Contábil Ltda, R\$ 63.210,46; Ediane Ferreira Rocha, R\$ 19.126,88; Eliene Oliveira Rodrigues, R\$ 18.571,73; Faissolath Djamiou, R\$ 3.942,24; Fazenda Pública do Estado de São Paulo, R\$ 35.975,14; Flavio Maximo Bernardino de Souza, R\$ 14.251,63; Francisca Bezerra Batista, R\$ 16.164,62; Gatto, Martinussi e Pelissari Advogados, R\$ 243.150,00; Gustavo Silva Andrade, R\$ 27.560,65; Iago Costa Lara, R\$ 48.937,04; Larissa Helena Cruz dos Santos, R\$ 23.386,02; Maria das Graças Mendes de Sousa, R\$ 24.624,01; Maria Rita da Silva, R\$ 2.649,77; Michael Willian Pantoja Jorge, R\$ 33.717,51; Michel Alves Martins Menezes, R\$ 3.825,23; Murillo Antonini Coque, R\$ 12.913,50; Paula Cristin

a Oliveira, R\$ 34.206,77; Silvia Elias dos Santos Silva, R\$ 25.391,33; Tatiane Lino Teixeira, R\$ 54.111,78; Vanessa C
oromoto de La Cruz Murgas, R\$ 817,38; Yreliz Karlenys Bucarito Maita, R\$ 59.127,86. TOTAL CRÉDITOS TRABA
LHISTAS - CLASSE I (art. 83, I): R\$ 823.790,14. RESERVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CLASSE III (art. 83,
III): União - Fazenda Nacional, R\$ 3.171.385,81. TOTAL RESERVA TRIBUTÁRIA: R\$ 3.171.385,81. CRÉDITOS T
RIBUTÁRIOS - CLASSE III (art. 83, III): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, R\$ 315.792,05; Fazenda Pública d
o Município de São Paulo, R\$ 4.089,00; União - Fazenda Nacional, R\$ 527.933,01. TOTAL CRÉDITOS TRIBUTÁRI
OS - CLASSE III (art. 83, III): R\$ 847.814,06. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VI (art. 83, VI): André Ju
n Taik Hong, R\$ 428.587,79; Banco Bradesco S.A., R\$ 715.302,05; Banco Santander (Brasil) S.A., R\$ 504.851,24; Car
los Marcelo Gonçalves, R\$ 21.853,27; Consórcio Shopping Center JK Iguatemi, R\$ 2.510.220,82; Fábio Polese de Jesu
s, R\$ 148.428,16; Felipe Daniel Lopes Pereira de Oliveira, R\$ 148.428,16; Gatto, Martinussi e Pelissari Advogados, R\$
171.309,46; Itaú Unibanco S.A., R\$ 330.931,27; João de Campos Filho, R\$ 199.495,17; Multilixo Remoções de Lixo Lt
da., R\$ 3.058,62; Pedro Racy Cirri, R\$ 328.332,00; Sul América Companhia de Seguros Saúde S/A, R\$ 6.218,68; Wan
San Comercial Ltda, R\$ 9.606,26; Winterhalter Brasil Comércio de Lava Louças e Sistemas de Lavagem Industrial Ltda
, R\$ 4.015,30. TOTAL CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VI (art. 83, VI): R\$ 5.530.638,24. CRÉDITOS S
UBQUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VII (art. 83, VII): André Jun Taik Hong, R\$ 33.597,16; Banco Bradesco S.A., R\$
14.237,99; Banco Santander (Brasil) S.A., R\$ 10.164,23; Carlos Marcelo Gonçalves, R\$ 1.354,44; Consórcio Shopping
Center JK Iguatemi, R\$ 313.984,43; Digicont Organização Contábil Ltda, R\$ 5.676,88; Fábio Polese de Jesus, R\$ 11.29
0,17; Fazenda Pública do Estado de São Paulo, R\$ 44.968,47; Felipe Daniel Lopes Pereira de Oliveira, R\$ 11.290,17; It
aú Unibanco S.A., R\$ 31.997,72; Sul América Companhia de Seguros Saúde S/A, R\$ 91,12; União - Fazenda Nacional,
R\$ 68.448,34. TOTAL CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VII (art. 83, VII): R\$ 547.101,12. **VALOR
TOTAL DOS CRÉDITOS DA FALIDA CAFÉ HABITUAL: R\$ 12.469.331,72.**

POR SUA VEZ, em relação à Falida ESTOCOLMO CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA. foi apresentada a seguinte relação de credores: CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (arts. 84, I-A e 151): Priscila da Silva Gonçalves, R\$ 954,30; Vinicius Ricardo de França, R\$ 955,76. TOTAL CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (arts. 84, I-A e 151): R\$ 1.910,06. CRÉDITOS CONCURSAIS: RESERVA DE CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I (art. 83, I): Priscila da Silva Gonçalves, R\$ 12.759,61; Vinicius Ricardo de França, R\$ 28.202,04. TOTAL RESERVA DE CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 40.961,65. CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I (art. 83, I): Digicont Organização Contábil Ltda, R\$ 9.508,36; Elaine Cristina Mendes de Sousa, R\$ 4.063,40; Fazenda Pública do Estado de São Paulo, R\$ 21.089,74; Priscila da Silva Gonçalves, R\$ 11.606,85; Vinicius Ricardo de França, R\$ 10.186,05. TOTAL CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I (art. 83, I): R\$ 56.454,40. RESERVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CLASSE III (art. 83, III): União - Fazenda Nacional, R\$ 282.759,95. TOTAL RESERVA TRIBUTÁRIA: R\$ 282.759,95. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CLASSE III (art. 83, III): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, R\$ 280.275,35. TOTAL CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CLASSE III (art. 83, III): R\$ 280.275,35. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VI (art. 83, VI): 2biz Company Ltda., R\$ 6.962,53; Pekus Serviços Ltda., R\$ 6.406,03; Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro e Similares de São Paulo, R\$ 1.700,61; Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda., R\$ 909,05. TOTAL CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VI (art. 83, VI): R\$ 15.978,22. CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VII (art. 83, VII): Digicont Organização Contábil Ltda, R\$ 869,81; Fazenda Pública do Estado de São Paulo, R\$ 45.685,33; Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro e Similares de São Paulo, R\$ 322,04; Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda., R\$ 12,04. TOTAL CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VII (art. 83, VII): R\$ 46.889,22. **VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS DA FALIDA E ESTOCOLMO: R\$ 725.228,85.**

2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, no prazo de 10 dias contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas via EPROC: peticionamento inicial por dependência ao processo principal.

3) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências da Administradora Judicial situada na Rua Mourato Coelho, nº 936, 2º Andar, cj. 22, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05417-001. Para essa finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail: falenciacafehabetual@cemlaw.com.br

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Da do e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/2nqe4VJbYaBsrxTWhn1dy2RKk7AgOM/certidao>
Código da certidão: 2nqe4VJbYaBsrxTWhn1dy2RKk7AgOM